



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 015 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **realize estudos para viabilizar um pré-cadastro para futuras vagas nas creches, para todas as crianças recém-nascidas em nossa cidade, no sistema da Secretaria de Educação, visando criar um banco de dados que possa antecipar a real necessidade de vagas em creches e a promover um melhor planejamento.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo sugerir que o Executivo promova estudos para que disponibilize no sistema da Secretaria de Educação a pré-inscrição de vaga em creche para crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) meses, onde a criança ao completar os 04 (quatro) meses exigidos pelo Executivo para inscrição, possa automaticamente entrar na lista de espera.

Vale ressaltar que a mesma é reincidente por este Vereador visto sua necessidade.

Cabe ressaltar que atualmente a inscrição somente é efetuada quando a criança completa 04 (quatro) meses e 01(um) dia de vida e, assim, considerando que o encerramento da licença maternidade é próximo a esse prazo, ocorre conseqüentemente o aumento no prazo para inserção da criança, dificultando o dia a dia dos pais.

Sendo assim, este Vereador acredita que mediante essa pré-inscrição, a criança possa garantir o direito estabelecido na Lei nº 8.069, artigo 54, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo o município em se preparar para atender a grande demanda de vaga em creche após a criança completar o seu direito de vínculo materno.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de fevereiro de 2021.

VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentando em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente